



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 248/2013

Concede Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao Protocolo nº 832/2013, e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Servidor Joceli Fernandes dos Santos, Motorista, pelo período de 30 dias a contar de 18 de Outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Novembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração